



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 340 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007693/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 339 de 17 de novembro de 2022](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, a contar de 5 de dezembro de 2022, o servidor JOEL ALVES TEIXEIRA, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula 32.005, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS